



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 69, DE 14 DE MAIO DE 2021

Exmo. Sr. Vice-Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam instaladas placas proibindo o estacionamento de caminhões e veículos de grande porte ao redor da Praça José Procópio Junqueira, sendo permitido apenas para carga e descarga de mercadorias.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se fundamenta no fato de que os trailers e restaurantes ficam localizados nas proximidades da praça central e quase que diariamente é possível ver vários caminhões e outros veículos de grande porte estacionados ao redor da praça, sobretudo no período noturno, o que causa transtornos e também prejuízos aos comerciantes.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2021.

Presidente da Mesa Diretora